



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: [gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br](mailto:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br)

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>87653/2019</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL</b>

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO a Sra. Mauriza Augusta de Oliveira**, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, para que, no prazo de **até 5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente ao processo de Contas Anuais de Governo Municipal, protocolado sob o nº 87653/2019.

As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará consequente prosseguimento dos autos.

**Publique-se.**

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Moises Maciel**  
Conselheiro Substituto

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel/Tel. 3613-2919/email: [gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br](mailto:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br)